CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/73

CONCEDE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DO SR. JOSE' FERNANDES DA COSTA NETO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artº - 1º) - Passa a ser de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, a gratificação ao Sr. José Fernandes da Costa Neto, servente dos trabalhos da Câmara Municipal de Conselheiro-Lafaiete.

§ - Único) - A gratificação constante dêste artigo será paga à partir de 1º de Dezembro de 1973.

Artº - 2º) - Fica autorizado a cancelar a verba mensal de verba destinada à construção do Edifício da Câmara.

Artº - 3º) - Revoga-se as disposições em contrário entranto esta resolução em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, em 10 de dezembro de 1973.

DR. ALFREDO MAFUZ
- Presidente -

EFR/SRS.